



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Departamento de Modernização de Tecnologia da Informação

Ofício nº 81/2025/DMTI-SEPLAN/SEPLAN-PMM

Ao Consórcio intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR

Av. Rui Barbosa, nº 642, Bairro Santa Terezinha

Juiz de Fora/MG

CEP: 36.145-410

Assunto: **Solicitação de adesão a ATA nº002/2024.**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050526.000121/2025-44*

Prezados,

1. Em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 44/2018, solicito a possibilidade da Secretária Municipal de Planejamento e Controle aderir como órgão não participante à Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, originada pelo PROCESSO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE PLATAFORMA EM MODELO SaaS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA IaaS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

2. Assim, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, a referida adesão deverá obedecer as descrições e quantidades, abaixo descritas:

Empresa: HYTI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.007.959/0001-66

Item	Grupo	Descrição	Descrição	Período	Quant	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Anual
1	A	SAAS	Enterprise Starter	Anual	450	R\$ 40,76	R\$ 18.342,00	R\$ 220.104,00
2	A	SAAS	Enterprise Standard	Anual	5	R\$ 107,84	R\$ 539,20	R\$ 6.470,40
3	A	SAAS	Enterprise Plus	Anual	5	R\$ 141,08	R\$ 705,40	R\$ 8.464,80
9	C	Serviço	Migração de Dados	Parcela única	755	R\$ 48,92	N/A	R\$ 36.934,60
Valor Total							R\$ 19.586,60	R\$ 271.973,80

Atenciosamente,

Documento Assinado Eletronicamente

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Portaria nº 0002/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar**, **Secretário Municipal de Planejamento e Controle**, em 03/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274319** e o código CRC **ACCAB822**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

ti.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050526.000121/2025-44

SEI nº 1274319